

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EDITAL

EDITAL Nº. 014/2020

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ: 14.197.586/0001-30

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacobina no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação referente Primeiro Termo Aditivo, Contrato nº 139/2019, publicado no DIÁRIO DA ENTIDADE dia 20/07/2020, Edição 565 – Ano 2 – Páginas 3. Luciano Antônio Pinheiro.

EDITAL

EDITAL Nº. 014/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

EDITAL Nº. 014/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2020, DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº. 012/2018, HOMOLOGADO EM 31 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, NO SITE www.jacobina.ba.io.org.br, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE REFERÊNCIA DO SUAS PARA ATUAR NOS CRAS, CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O MUNICÍPIO DE JACOBINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais números 644/2003, 1.159/2013, 1.160/2013 e 1.163/2013 e nas demais leis que regem a espécie e, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I, deste EDITAL, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal de contrato temporário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, que atuarão nos **CRAS, CREAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº. 012/2018, conforme o resultado final oficial, devidamente publicado no Site: www.jacobina.ba.io.org.br, em 10 de julho de 2018 e homologado através do Edital de Homologação nº. 020, de 31 de julho de 2018. O convocado deverá comparecer, durante o período de **26 a 31 de agosto de 2020**, das 08:00 às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, à Rua Senador Pedro Lago 40, Centro, Jacobina/BA, para obter o formulário de avaliação médica e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria de Recursos Humanos. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ANEXO I

CÓDIGO: 002 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	CACILDA LIMA DA LUZ	929.920.725-91	10,0	14º